



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2048
DE	22/11/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./FA.	22/11/21
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 1387/2021

O Vereador que abaixo subscreve substanciado no Art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUERER** ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Alves de Oliveira, a implantação e/ou substituição das lâmpadas na **PRAÇA DOS TRABALHADORES**, na Avenida Getúlio Vargas (vizinho ao Bar Visual), centro, Paulo Afonso, área central da cidade que se encontra às escuras.

Registre-se que a Praça dos Trabalhadores é dos pontos turísticos mais significativos em Paulo Afonso, em razão do símbolo da luta dos trabalhadores existente no local o qual se confunde com a própria história de luta daqueles que ajudaram a construir a cidade.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2021.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2141
EM	11/11
de	2021
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2048
DE	22/11/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	22/11/21
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1390 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando a **complementação do calçamento em paralelepípedo da Rua Marechal Mascarenhas de morais localizada no Bairro Tancredo Neves III.**

Considere-se que o requerimento é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2155
EM	11/11
de	20/21
Sec.ário Administrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

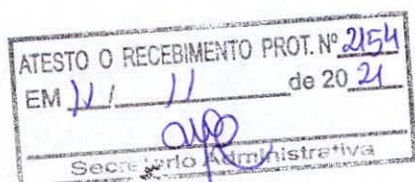
REQUERIMENTO Nº. 1391 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitar a troca de lâmpada no poste padrão, Rua Pitanga, localizada no Bairro BTN III, (em frente à residência de nº149).

Considere-se que o requerimento é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2048</u>
DE <u>22/11/21</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA CÂMARA <u>22/11/21</u>
<u>[Signature]</u>
PRESIDENTE

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2048
DE 22/11/21 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 22/11/21
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1403 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando **os reparos na rede de esgoto da Travessa João Goulart com a Perimetral**, tendo em vista que quando chove, a rua fica intransitável e com acúmulo de dejetos e detritos provocados pela precariedade do saneamento no local.

Considere-se que o requerimento é proveniente de solicitação dos moradores, da localidade acima citada.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2021.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2184
EM 12/11 de 20 21
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2048
DE	22/11/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	22/11/21
	
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 1423/2021

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUERER** ao Excelentíssimo Sr. Pedro Macário Neto, MD. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, que requisite informação a **Ilma. Sra. ELZA BRITO, MD. Secretária Municipal de Educação**, com base nos Arts. 26, §4º, 35, XIX, 77, IV, todos da Lei Orgânica Municipal, e Art. 32, Parágrafo único, VI, do Regimento Interno, os quais atentam para o dever do Secretário atender às requisições acerca de informações solicitadas sobre matérias sujeitas à fiscalização da Câmara Municipal, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade, como prevê o Art. 77, IV, §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando assim o disposto no Art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB) o qual determina que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do referido Fundo seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, senão vejamos:

“Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício”
grifei

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2218
EM	19/11
	de 20 21
	
Secretaria Administrativa	

Considerando ainda o comando do Art. 56, caput, da Lei nº 1.208/ 2011, o qual prevê a obrigatoriedade do Chefe do Executivo conceder ABONO ESPECIAL, aos profissionais da educação básica, em forma de rateio, os recursos atinentes aos 70% (setenta por cento) do FUNDEB.

Considerando, por fim, que a excepcionalidade devido à pandemia da Covid-19 impôs a suspensão das aulas. E com as escolas fechadas é fato que os recursos do FUNDEB NÃO foram completamente utilizados, conforme atesta o demonstrativo das receitas e despesas previsto no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE – FNDE/FUNDEB.

Espera-se, nesse suporte, que sejam rateados entre os profissionais de educação - o saldo residual do recurso previsto nos 70% (setenta por cento) do FUNDEB, na forma de **ABONO ESPECIAL**, como determina o comando do Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e Art. 56 da Lei Municipal nº 1.208/2011.

Requer-se, assim, informações acerca do cumprimento do presente expediente.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2021.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador e Membro da Comissão Parlamentar de Educação